



PORTARIA CNMP-SG N° 242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º, da Portaria CNMP-PRESI n° 66, de 5 de julho de 2017, e no art. 1º, VIII, alínea g, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n° 8.112/90 e no inciso XIV - artigo 1º da Portaria CNMP-SG N° 285, de 28/12/2018, em simetria com a PORTARIA SG/MPF N° 774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES